



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 096, DE 11 DE MAIO DE 2021

Publicado em: 12, 05, 21
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1202 Pág. 1415

"Abre crédito especial no valor de R\$ 163.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.033/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

| | | | |
|---------------|---|------------|-------------------|
| 021501 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | |
| 20606027 | INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL | | |
| 2057 | Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | | |
| 449052 | 05 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 163.000,00 |
| TOTAL | GERAL | R\$ | 163.000,00 |


Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso e arrecadação e de receitas não previstas do Governo Federal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 11 de maio de 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais, publicado no Jornal Oficial e afixado no Quadro de Editais na data supra.


DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS